



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 501/2022 GAB-PMA

Dispõe sobre a administração do
Convênio 25/2022.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o terreno onde está sendo construída a quadra, referente ao Convênio nº 25/2022 - SEDOP encontra-se ao lado da escola EMEF Osvaldo Cruz, localizada na Vila Surubim,

CONSIDERANDO que a quadra de esportes será utilizada também para a prática das atividades esportivas escolar, bem como para utilização da comunidade em geral,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido que a administração do Convênio 25/2022 bem com as notas de empenho, as ordens bancárias, ordens de pagamento e liquidação serão administrados pelo Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal